



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

LEI nº 1041/2006.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 1023/2005, abre crédito suplementar e fixa os valores a serem aplicados no pagamento de despesas administrativas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Crédito Suplementar no valor de R\$ 475.048,93 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos) destinado a atender despesas correntes abaixo discriminadas:

<i>Código</i>	<i>Especificação do Projeto/ Atividade</i>		
2.311	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	FEVEREIRO	R\$ 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	FEVEREIRO	R\$ 11.255,00
2.709	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	JANEIRO	R\$ 69.424,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	FEVEREIRO	R\$ 94.868,80
2.808	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	JANEIRO	R\$ 34.649,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	FEVEREIRO	R\$ 540,00
2.816	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À DOENÇA DE CHAGAS		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	JANEIRO	R\$ 13.397,48
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	FEVEREIRO	R\$ 9.035,56
2.822	CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA PACS		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	JANEIRO	R\$ 14.408,15
2.831	SAÚDE BUCAL – AMPLIAÇÃO E CUSTEIO		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	JANEIRO	R\$ 7.000,00
2.875	MANUTENÇÃO DO PAB - ORGAN. ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	FEVEREIRO	R\$ 250,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	FEVEREIRO	R\$ 6.149,50
1.878	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	JANEIRO	R\$ 9.722,08
2.880	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	FEVEREIRO	R\$ 103.097,82



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Código	Especificação do Projeto/ Atividade		
2.908	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI JORNADA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	JANEIRO	R\$ 8.484,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FEVEREIRO	R\$ 4.420,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	JANEIRO	R\$ 4.524,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	JANEIRO	R\$ 1.480,00
2.909	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI BOLSA		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	JANEIRO	R\$ 27.500,00
2.913	PROGRAMA SOCIAL BÁSICO - PSB IDOSO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FEVEREIRO	R\$ 805,00
2.914	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CASA DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	JANEIRO	R\$ 4.719,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FEVEREIRO	R\$ 1.620,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	JANEIRO	R\$ 5.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	JANEIRO	R\$ 1.261,40
2.915	PROGRAMA SENTINELA		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	JANEIRO	R\$ 532,00
2.923	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	JANEIRO	R\$ 224,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FEVEREIRO	R\$ 8.263,23
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	JANEIRO	R\$ 9.324,55
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	FEVEREIRO	R\$ 11.676,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	FEVEREIRO	R\$ 5.630,97
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	FEVEREIRO	R\$ 5.482,65

Art. 2º - Os recursos específicos para cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes das ações 1.857 – Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, em 80% que corresponde ao total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e 1.916 – Implantação do Núcleo de Apoio a Juventude e a Crianças Carentes, em 38,762% que corresponde ao total de R\$ 155.048,93 (cento e cinquenta e cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de novembro de 2006.


Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO